



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 900

DE 30 DE ABRIL DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ACARI – APLA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

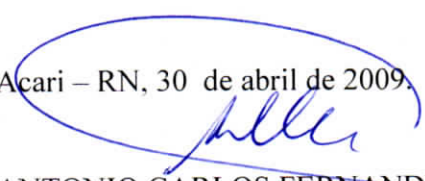
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ACARI - APLA, com sede neste município.

Art. 2º - A Associação foi fundada em 29 de janeiro de 2008, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, situando-se na Rua Vicente de Moura, 22 – Bairro Senador Dinarte Mariz, no Município de Acari/RN, Registrada no Cartório Único de Notas e Registros no Livro “B-02” (Registro de Títulos e Documentos), as fls. 57v., sob o nº de ordem 330, este localizado, a Rua Silvino Adonias Bezerra, s/n, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 30 de abril de 2009.


ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
CPF. 379.015.244-72
PREFEITO MUNICIPAL.

